

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11529 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 133/2025**

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 03/04/2025

1. PROJETO

Melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio do fortalecimento institucional do FNDE em seu papel para o alcance das metas do PNE.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.3 - Métodos, técnicas e procedimentos de avaliação da implementação das Transferências Discricionárias e Projetos pelos executores estaduais e municipais, formulados e testados visando identificar seu papel no alcance das metas do PNE 2014-2024 e propor subsídios para atuação do FNDE no próximo ciclo do PNE.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.3.2 - Elaborar estudos com análise e revisão dos pontos críticos da execução identificados no diagnóstico, com indicação da existência de outras opções de modelo e/ou variáveis a serem adotadas na execução.

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, prorrogado até 31 de dezembro de 2025, estabelecido pela Lei Nº 13.005/2014, apresenta diretrizes fundamentais para a melhoria da educação brasileira, incluindo a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais e a melhoria da qualidade da educação. Dentre as metas estabelecidas, destaca-se a necessidade de ampliação e aprimoramento da infraestrutura escolar, uma condição essencial para garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes na educação básica e superior.

No referido plano foram estabelecidas metas e estratégias que serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelo Ministério da Educação e por outras instâncias. Neste contexto é importante destacar a utilização do Plano de Ações Articuladas - PAR como estratégia federal para o planejamento plurianual das políticas de educação em que os entes elaboram plano de trabalho, a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares, aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino, bem como o cumprimento das metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

Nesse contexto, é imprescindível o desenvolvimento de análises técnicas detalhadas que assegurem o cumprimento das metas e a eficiência dos investimentos públicos, incluindo a retomada de obras escolares, o monitoramento de recursos e a avaliação da execução de propostas oriundas do PAR2, PAR3, PAR4 e emendas

parlamentares.

Além disso, o cenário atual evidencia desafios como a necessidade de:

- Monitorar e aprimorar os processos de repactuação e execução de obras escolares
- Diagnosticar a tempestividade de repasses e a qualidade das vistorias realizadas in loco
- Avaliar e propor melhorias nas ações de acompanhamento e controle de iniciativas financiadas com recursos federais
- Garantir a compatibilidade técnica e orçamentária das propostas, considerando os critérios estabelecidos no âmbito do PNE.

Diante dessas demandas, torna-se essencial a contratação de consultores especialistas em engenharia ou arquitetura, que atuarão em atividades técnicas relacionadas à análise, diagnóstico e proposição de soluções para aprimorar a gestão e a execução de iniciativas de infraestrutura educacional. As atividades serão desenvolvidas no âmbito da Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional (CGIMP), da Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional (CGEST) e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP).

Os consultores serão responsáveis por entregar produtos técnicos que subsidiem a tomada de decisão, promovam a eficiência na aplicação dos recursos públicos e contribuam para a melhoria da infraestrutura educacional em âmbito nacional. Essa contratação alinha-se aos princípios da economicidade e eficiência da administração pública, sendo essencial para o alcance das metas do PNE e a qualificação das políticas educacionais no Brasil.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar consultores especializados em engenharia ou arquitetura para realizar avaliações técnicas, diagnósticos e proposições relacionadas à retomada de obras escolares, gestão de recursos do FNDE e execução de iniciativas do PAR e emendas parlamentares. As atividades visam aprimorar a eficiência dos investimentos públicos, garantir a compatibilidade com as metas do PNE e contribuir para a melhoria da infraestrutura educacional em âmbito nacional.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor 01 - Amazonas (AM), Acre (AC) e Mato Grosso do Sul (MS))

Atividade 1-Levantar e analisar as solicitações aprovadas no Pacto de Retomada de obras, identificando quantitativos e status de execução.

Atividade 2-Realizar estudo avaliativo dos documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, por intermédio dos Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), propondo a adequação destes ao Pacto de retomada de obras, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 3-Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.

Atividade 4-Propor melhorias para o processo de repactuação, incluindo a implementação de novos mecanismos de gestão e suporte técnico.

Atividade 5-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 6-Analisar quantitativa e qualitativamente as vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas, identificando lacunas e inconsistências.

Atividade 7-Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras.

Atividade 8-Propor melhorias nos processos de supervisão e gestão contratual, considerando critérios de eficiência e qualidade.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 10-Realizar levantamento e análise da tempestividade das análises de desembolso e efetivação dos repasses financeiros.

Atividade 11-Avaliar o impacto da Resolução 14/2024 e demais legislações correlatas nos processos de repasse, identificando gargalos e potenciais melhorias.

Atividade 12-Propor ajustes e estratégias para otimizar o fluxo de análise e liberação de recursos aos entes federados.

Atividade 13-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 14-Levantar informações sobre a quantidade de obras concluídas, incluindo prazos e custos envolvidos.

Atividade 15-Realizar diagnóstico sobre os fatores que contribuíram ou dificultaram a conclusão das obras, destacando boas práticas e desafios.

Atividade 16-Elaborar propostas para aprimorar o monitoramento e a assistência técnica, garantindo a finalização de obras em andamento.

Atividade 17-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

5.2 Especificação (Consultor 02 - Tocantins (TO), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF))

Atividade 1-Levantar e analisar as solicitações aprovadas no Pacto de Retomada de obras, identificando quantitativos e status de execução.

Atividade 2-Realizar estudo avaliativo dos documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, por intermédio dos Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), propondo a adequação destes ao Pacto de retomada de obras, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 3-Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.

Atividade 4-Propor melhorias para o processo de repactuação, incluindo a implementação de novos mecanismos de gestão e suporte técnico.

Atividade 5-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 6-Analisar quantitativa e qualitativamente as vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas, identificando lacunas e inconsistências.

Atividade 7-Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras.

Atividade 8-Propor melhorias nos processos de supervisão e gestão contratual, considerando critérios de eficiência e qualidade.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 10-Realizar levantamento e análise da tempestividade das análises de desembolso e efetivação dos repasses financeiros.

Atividade 11-Avaliar o impacto da Resolução 14/2024 e demais legislações correlatas nos processos de repasse, identificando gargalos e potenciais melhorias.

Atividade 12-Propor ajustes e estratégias para otimizar o fluxo de análise e liberação de recursos aos entes federados.

Atividade 13-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 14-Levantar informações sobre a quantidade de obras concluídas, incluindo prazos e custos envolvidos.

Atividade 15-Realizar diagnóstico sobre os fatores que contribuíram ou dificultaram a conclusão das obras, destacando boas práticas e desafios.

Atividade 16-Elaborar propostas para aprimorar o monitoramento e a assistência técnica, garantindo a finalização de obras em andamento.

Atividade 17-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

5.3 Especificação (Consultor 03 - Ceará (CE) e Pernambuco (PE))

Atividade 1-Levantar e analisar as solicitações aprovadas no Pacto de Retomada de obras, identificando quantitativos e status de execução.

Atividade 2-Realizar estudo avaliativo dos documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, por intermédio dos Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), propondo a adequação destes ao Pacto de retomada de obras, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 3-Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.

Atividade 4-Propor melhorias para o processo de repactuação, incluindo a implementação de novos mecanismos de gestão e suporte técnico.

Atividade 5-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 6-Analisar quantitativa e qualitativamente as vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas, identificando lacunas e inconsistências.

Atividade 7-Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras.

Atividade 8-Propor melhorias nos processos de supervisão e gestão contratual, considerando critérios de eficiência e qualidade.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 10-Realizar levantamento e análise da tempestividade das análises de desembolso e efetivação dos repasses financeiros.

Atividade 11-Avaliar o impacto da Resolução 14/2024 e demais legislações correlatas nos processos de repasse, identificando gargalos e potenciais melhorias.

Atividade 12-Propor ajustes e estratégias para otimizar o fluxo de análise e liberação de recursos aos entes federados.

Atividade 13-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 14-Levantar informações sobre a quantidade de obras concluídas, incluindo prazos e custos envolvidos.

Atividade 15-Realizar diagnóstico sobre os fatores que contribuíram ou dificultaram a conclusão das obras, destacando boas práticas e desafios.

Atividade 16-Elaborar propostas para aprimorar o monitoramento e a assistência técnica, garantindo a finalização de obras em andamento.

Atividade 17-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

5.4 Especificação (Consultor 04 - Santa Catarina (SC), Roraima (RR) Espírito Santo (ES) Rio Grande do Norte (RN))

Atividade 1-Levantar e analisar as solicitações aprovadas no Pacto de Retomada de obras, identificando quantitativos e status de execução.

Atividade 2-Realizar estudo avaliativo dos documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, por intermédio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), propondo a adequação destes ao Pacto de retomada de obras, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 3-Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.

Atividade 4-Propor melhorias para o processo de repactuação, incluindo a implementação de novos mecanismos de gestão e suporte técnico.

Atividade 5-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 6-Analisar quantitativa e qualitativamente as vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas, identificando lacunas e inconsistências.

Atividade 7-Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras.

Atividade 8-Propor melhorias nos processos de supervisão e gestão contratual, considerando critérios de eficiência e qualidade.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 10-Realizar levantamento e análise da tempestividade das análises de desembolso e efetivação dos repasses financeiros.

Atividade 11-Avaliar o impacto da Resolução 14/2024 e demais legislações correlatas nos processos de repasse, identificando gargalos e potenciais melhorias.

Atividade 12-Propor ajustes e estratégias para otimizar o fluxo de análise e liberação de recursos aos entes federados.

Atividade 13-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 14-Levantar informações sobre a quantidade de obras concluídas, incluindo prazos e custos envolvidos.

Atividade 15-Realizar diagnóstico sobre os fatores que contribuíram ou dificultaram a conclusão das obras, destacando boas práticas e desafios.

Atividade 16-Elaborar propostas para aprimorar o monitoramento e a assistência técnica, garantindo a finalização de obras em andamento.

Atividade 17-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

5.5 Especificação (Consultor 05 - Rondônia (RO) Alagoas (AL) Mato Grosso (MT))

Atividade 1-Levantar e analisar as solicitações aprovadas no Pacto de Retomada de obras, identificando quantitativos e status de execução.

Atividade 2-Realizar estudo avaliativo dos documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, por intermédio dos Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), propondo a adequação destes ao Pacto de retomada de obras, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 3-Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.

Atividade 4-Propor melhorias para o processo de repactuação, incluindo a implementação de novos mecanismos de gestão e suporte técnico.

Atividade 5-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 6-Analisar quantitativa e qualitativamente as vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas, identificando lacunas e inconsistências.

Atividade 7-Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras.

Atividade 8-Propor melhorias nos processos de supervisão e gestão contratual, considerando critérios de eficiência e qualidade.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 10-Realizar levantamento e análise da tempestividade das análises de desembolso e efetivação dos repasses financeiros.

Atividade 11-Avaliar o impacto da Resolução 14/2024 e demais legislações correlatas nos processos de repasse, identificando gargalos e potenciais melhorias.

Atividade 12-Propor ajustes e estratégias para otimizar o fluxo de análise e liberação de recursos aos entes federados.

Atividade 13-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 14-Levantar informações sobre a quantidade de obras concluídas, incluindo prazos e custos envolvidos.

Atividade 15-Realizar diagnóstico sobre os fatores que contribuíram ou dificultaram a conclusão das obras, destacando boas práticas e desafios.

Atividade 16-Elaborar propostas para aprimorar o monitoramento e a assistência técnica, garantindo a finalização de obras em andamento.

Atividade 17-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

5.6 Especificação (Consultor 06 - Sergipe (SE) Paraíba (PB) Paraná (PR))

Atividade 1-Levantar e analisar as solicitações aprovadas no Pacto de Retomada de obras, identificando quantitativos e status de execução.

Atividade 2-Realizar estudo avaliativo dos documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, por intermédio dos Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), propondo a adequação destes ao Pacto de retomada de obras, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 3-Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.

Atividade 4-Propor melhorias para o processo de repactuação, incluindo a implementação de novos mecanismos de gestão e suporte técnico.

Atividade 5-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 6-Analisar quantitativa e qualitativamente as vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas, identificando lacunas e inconsistências.

Atividade 7-Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras.

Atividade 8-Propor melhorias nos processos de supervisão e gestão contratual, considerando critérios de eficiência e qualidade.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 10-Realizar levantamento e análise da tempestividade das análises de desembolso e efetivação dos repasses financeiros.

Atividade 11-Avaliar o impacto da Resolução 14/2024 e demais legislações correlatas nos processos de repasse, identificando gargalos e potenciais melhorias.

Atividade 12-Propor ajustes e estratégias para otimizar o fluxo de análise e liberação de recursos aos entes federados.

Atividade 13-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 14-Levantar informações sobre a quantidade de obras concluídas, incluindo prazos e custos envolvidos.

Atividade 15-Realizar diagnóstico sobre os fatores que contribuíram ou dificultaram a conclusão das obras, destacando boas práticas e desafios.

Atividade 16-Elaborar propostas para aprimorar o monitoramento e a assistência técnica, garantindo a finalização de obras em andamento.

Atividade 17-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

5.7 Especificação (Consultor 07 - São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ))

Atividade 1-Levantar e analisar as solicitações aprovadas no Pacto de Retomada de obras, identificando quantitativos e status de execução.

Atividade 2-Realizar estudo avaliativo dos documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, por intermédio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), propondo a adequação destes ao Pacto de retomada de obras, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 3-Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.

Atividade 4-Propor melhorias para o processo de repactuação, incluindo a implementação de novos mecanismos de gestão e suporte técnico.

Atividade 5-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 6-Analisar quantitativa e qualitativamente as vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas, identificando lacunas e inconsistências.

Atividade 7-Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras.

Atividade 8-Propor melhorias nos processos de supervisão e gestão contratual, considerando critérios de eficiência e qualidade.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 10-Realizar levantamento e análise da tempestividade das análises de desembolso e efetivação dos repasses financeiros.

Atividade 11-Avaliar o impacto da Resolução 14/2024 e demais legislações correlatas nos processos de repasse, identificando gargalos e potenciais melhorias.

Atividade 12-Propor ajustes e estratégias para otimizar o fluxo de análise e liberação de recursos aos entes

federados.

Atividade 13-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 14-Levantar informações sobre a quantidade de obras concluídas, incluindo prazos e custos envolvidos.

Atividade 15-Realizar diagnóstico sobre os fatores que contribuíram ou dificultaram a conclusão das obras, destacando boas práticas e desafios.

Atividade 16-Elaborar propostas para aprimorar o monitoramento e a assistência técnica, garantindo a finalização de obras em andamento.

Atividade 17-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

5.8 Especificação (Consultor 08 - Bahia (BA) e Piauí (PI))

Atividade 1-Levantar e analisar as solicitações aprovadas no Pacto de Retomada de obras, identificando quantitativos e status de execução.

Atividade 2-Realizar estudo avaliativo dos documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, por intermédio dos Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), propondo a adequação destes ao Pacto de retomada de obras, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 3-Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.

Atividade 4-Propor melhorias para o processo de repactuação, incluindo a implementação de novos mecanismos de gestão e suporte técnico.

Atividade 5-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 6-Analisar quantitativa e qualitativamente as vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas, identificando lacunas e inconsistências.

Atividade 7-Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras.

Atividade 8-Propor melhorias nos processos de supervisão e gestão contratual, considerando critérios de eficiência e qualidade.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 10-Realizar levantamento e análise da tempestividade das análises de desembolso e efetivação dos repasses financeiros.

Atividade 11-Avaliar o impacto da Resolução 14/2024 e demais legislações correlatas nos processos de repasse, identificando gargalos e potenciais melhorias.

Atividade 12-Propor ajustes e estratégias para otimizar o fluxo de análise e liberação de recursos aos entes federados.

Atividade 13-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 14-Levantar informações sobre a quantidade de obras concluídas, incluindo prazos e custos envolvidos.

Atividade 15-Realizar diagnóstico sobre os fatores que contribuíram ou dificultaram a conclusão das obras, destacando boas práticas e desafios.

Atividade 16-Elaborar propostas para aprimorar o monitoramento e a assistência técnica, garantindo a finalização de obras em andamento.

Atividade 17-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

5.9 Especificação (Consultor 09 - Rio Grande do Sul (RS) Amapá (AP) Pará (PA))

Atividade 1-Levantar e analisar as solicitações aprovadas no Pacto de Retomada de obras, identificando quantitativos e status de execução.

Atividade 2-Realizar estudo avaliativo dos documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, por intermédio dos Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), propondo a adequação destes ao Pacto de retomada de obras, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 3-Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica aos

entes federados com termos repactuados.

Atividade 4-Propor melhorias para o processo de repactuação, incluindo a implementação de novos mecanismos de gestão e suporte técnico.

Atividade 5-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 6-Analisar quantitativa e qualitativamente as vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas, identificando lacunas e inconsistências.

Atividade 7-Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras.

Atividade 8-Propor melhorias nos processos de supervisão e gestão contratual, considerando critérios de eficiência e qualidade.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 10-Realizar levantamento e análise da tempestividade das análises de desembolso e efetivação dos repasses financeiros.

Atividade 11-Avaliar o impacto da Resolução 14/2024 e demais legislações correlatas nos processos de repasse, identificando gargalos e potenciais melhorias.

Atividade 12-Propor ajustes e estratégias para otimizar o fluxo de análise e liberação de recursos aos entes federados.

Atividade 13-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 14-Levantar informações sobre a quantidade de obras concluídas, incluindo prazos e custos envolvidos.

Atividade 15-Realizar diagnóstico sobre os fatores que contribuíram ou dificultaram a conclusão das obras, destacando boas práticas e desafios.

Atividade 16-Elaborar propostas para aprimorar o monitoramento e a assistência técnica, garantindo a finalização de obras em andamento.

Atividade 17-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

5.10 Especificação (Consultor 10 - Minas Gerais (MG))

Atividade 1-Levantar e analisar as solicitações aprovadas no Pacto de Retomada de obras, identificando quantitativos e status de execução.

Atividade 2-Realizar estudo avaliativo dos documentos encaminhados pelos municípios e estados ao FNDE, por intermédio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), propondo a adequação destes ao Pacto de retomada de obras, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 3-Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos de monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.

Atividade 4-Propor melhorias para o processo de repactuação, incluindo a implementação de novos mecanismos de gestão e suporte técnico.

Atividade 5-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 6-Analisar quantitativa e qualitativamente as vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas, identificando lacunas e inconsistências.

Atividade 7-Elaborar diagnóstico sobre a eficiência das ações de supervisão, apontando impactos no acompanhamento das obras.

Atividade 8-Propor melhorias nos processos de supervisão e gestão contratual, considerando critérios de eficiência e qualidade.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 10-Realizar levantamento e análise da tempestividade das análises de desembolso e efetivação dos repasses financeiros.

Atividade 11-Avaliar o impacto da Resolução 14/2024 e demais legislações correlatas nos processos de repasse, identificando gargalos e potenciais melhorias.

Atividade 12-Propor ajustes e estratégias para otimizar o fluxo de análise e liberação de recursos aos entes federados.

Atividade 13-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

Atividade 14-Levantar informações sobre a quantidade de obras concluídas, incluindo prazos e custos envolvidos.

Atividade 15-Realizar diagnóstico sobre os fatores que contribuíram ou dificultaram a conclusão das obras, destacando boas práticas e desafios.

Atividade 16-Elaborar propostas para aprimorar o monitoramento e a assistência técnica, garantindo a finalização de obras em andamento.

Atividade 17-Realizar reuniões com as áreas técnicas, visando coletar informações, alinhar expectativas, discutir resultados parciais e validar propostas relacionadas às análises e diagnósticos realizados no produto.

5.11 Especificação (Consultor 11 - AC e AP)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.12 Especificação (Consultor 12 - RO e AM)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.13 Especificação (Consultor 13 - MA, TO e MT)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.14 Especificação (Consultor 14 - PI e CE)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.15 Especificação (Consultor 15 - PB, PE e AL)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.16 Especificação (Consultor 16 - SE e BA)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.17 Especificação (Consultor 17 - GO e MS)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.18 Especificação (Consultor 18 - ES e RJ)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.19 Especificação (Consultor 19 - SP e PR)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3

e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.20 Especificação (Consultor 20 - MG e SC)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.21 Especificação (Consultor 21 - RS e RN)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.22 Especificação (Consultor 22 - RR e PA)

Atividade 1-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.

Atividade 2-Realizar diagnóstico das demandas com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.
Atividade 3-Realizar reuniões com as áreas técnicas envolvidas para discutir a execução e eventuais entraves na implementação das iniciativas.

Atividade 4-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa.

Atividade 5-Realizar diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa, de maneira a subsidiar as demandas da equipe técnica do FNDE

Atividade 6-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 7-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos.

Atividade 8-Diagnosticar os desdobramentos da tramitação de arquivamento dessas iniciativas e seus impactos.

Atividade 9-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

Atividade 10-Mapear e sistematizar as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa.

Atividade 11-Avaliar a situação dessas iniciativas e a possibilidade de sua efetiva execução no âmbito do PAR3 e PAR4.

Atividade 12-Realizar reuniões com as áreas responsáveis para discutir o tema, coletar feedbacks e alinhar possíveis melhorias nos processos.

5.23 Especificação (Consultor 23 - DIGAP)

Atividade 1-Levantar e sistematizar dados sobre as ações e procedimentos de monitoramento das obras nos municípios do Marajó e demais entes federados.

Atividade 2-Identificar desafios específicos enfrentados pelos municípios do Marajó na adesão e execução do Pacto Nacional pela Retomada de Obras.

Atividade 3-Elaborar análise comparativa entre os municípios do Marajó e outros entes federados, destacando principais diferenças e dificuldades enfrentadas.

Atividade 4-Realizar reuniões com gestores locais e técnicos do FNDE para validar informações e coletar percepções sobre os desafios apontados.

Atividade 5-Mapear e categorizar os principais entraves enfrentados pelos municípios do Marajó na conclusão das obras repactuadas.

Atividade 6-Analisar a efetividade das estratégias adotadas para a execução dos objetos pactuados, identificando possíveis falhas e gargalos.

Atividade 7-Propor ações corretivas e estratégicas para acelerar a execução das obras, considerando aspectos técnicos, financeiros e administrativos.

Atividade 8-Promover reuniões com órgãos federais e municipais envolvidos para alinhamento das propostas de melhoria e implementação das soluções sugeridas.

Atividade 9-Levantar os prazos médios das análises realizadas pelo FNDE e pelos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras.

Atividade 10-Identificar os principais fatores que impactam a tempestividade das análises das obras no arquipélago do Marajó.

Atividade 11-Elaborar diagnóstico detalhado das dificuldades enfrentadas na tramitação dos processos e liberação de recursos.

Atividade 12-Propor critérios para priorização das análises e medidas para otimizar os fluxos de trabalho e reduzir os prazos de aprovação.

Atividade 13-Analisar boas práticas e iniciativas adotadas em outras regiões para execução eficiente de obras repactuadas.

Atividade 14-Identificar oportunidades de atuação do FNDE para aprimorar o suporte técnico e operacional às obras no arquipélago do Marajó.

Atividade 15-Elaborar conjunto de recomendações estratégicas para a implementação de melhorias nos processos de monitoramento e assistência técnica.

Atividade 16-Organizar reuniões com atores institucionais para debater e validar as propostas de ações propositivas.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor 01 - Amazonas (AM), Acre (AC) e Mato Grosso do Sul (MS))

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.2 Formação acadêmica (Consultor 02 - Tocantins (TO), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF))

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.3 Formação acadêmica (Consultor 03 - Ceará (CE) e Pernambuco (PE))

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.4 Formação acadêmica (Consultor 04 - Santa Catarina (SC), Roraima (RR) Espírito Santo (ES) Rio Grande do Norte (RN))

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.5 Formação acadêmica (Consultor 05 - Rondônia (RO) Alagoas (AL) Mato Grosso (MT))

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.6 Formação acadêmica (Consultor 06 - Sergipe (SE) Paraíba (PB) Paraná (PR))

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área

de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.7 Formação acadêmica (Consultor 07 - São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ))

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.8 Formação acadêmica (Consultor 08 - Bahia (BA) e Piauí (PI))

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.9 Formação acadêmica (Consultor 09 - Rio Grande do Sul (RS) Amapá (AP) Pará (PA))

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.10 Formação acadêmica (Consultor 10 - Minas Gerais (MG))

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.11 Formação acadêmica (Consultor 11 - AC e AP)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.12 Formação acadêmica (Consultor 12 - RO e AM)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.13 Formação acadêmica (Consultor 13 - MA, TO e MT)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em

Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.14 Formação acadêmica (Consultor 14 - PI e CE)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.15 Formação acadêmica (Consultor 15 - PB, PE e AL)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.16 Formação acadêmica (Consultor 16 - SE e BA)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.17 Formação acadêmica (Consultor 17 - GO e MS)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.18 Formação acadêmica (Consultor 18 - ES e RJ)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.19 Formação acadêmica (Consultor 19 - SP e PR)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.20 Formação acadêmica (Consultor 20 - MG e SC)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.21 Formação acadêmica (Consultor 21 - RS e RN)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.22 Formação acadêmica (Consultor 22 - RR e PA)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

A.23 Formação acadêmica (Consultor 23 - DIGAP)

Requisito obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Requisito obrigatório Certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor 01 - Amazonas (AM), Acre (AC) e Mato Grosso do Sul (MS))

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.2 Exigências específicas (Consultor 02 - Tocantins (TO), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF))

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.3 Exigências específicas (Consultor 03 - Ceará (CE) e Pernambuco (PE))

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos,

preferencialmente, no Governo Federal.

B.4 Exigências específicas (Consultor 04 - Santa Catarina (SC), Roraima (RR) Espírito Santo (ES) Rio Grande do Norte (RN))

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.5 Exigências específicas (Consultor 05 - Rondônia (RO) Alagoas (AL) Mato Grosso (MT))

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.6 Exigências específicas (Consultor 06 - Sergipe (SE) Paraíba (PB) Paraná (PR))

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.7 Exigências específicas (Consultor 07 - São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ))

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.8 Exigências específicas (Consultor 08 - Bahia (BA) e Piauí (PI))

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.9 Exigências específicas (Consultor 09 - Rio Grande do Sul (RS) Amapá (AP) Pará (PA))

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.10 Exigências específicas (Consultor 10 - Minas Gerais (MG))

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.11 Exigências específicas (Consultor 11 - AC e AP)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.12 Exigências específicas (Consultor 12 - RO e AM)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.13 Exigências específicas (Consultor 13 - MA, TO e MT)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.14 Exigências específicas (Consultor 14 - PI e CE)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.15 Exigências específicas (Consultor 15 - PB, PE e AL)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.16 Exigências específicas (Consultor 16 - SE e BA)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.17 Exigências específicas (Consultor 17 - GO e MS)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.18 Exigências específicas (Consultor 18 - ES e RJ)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.19 Exigências específicas (Consultor 19 - SP e PR)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.20 Exigências específicas (Consultor 20 - MG e SC)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.21 Exigências específicas (Consultor 21 - RS e RN)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade

dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.22 Exigências específicas (Consultor 22 - RR e PA)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

B.23 Exigências específicas (Consultor 23 - DIGAP)

Requisito obrigatório Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Requisito desejável Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor 01 - Amazonas (AM), Acre (AC) e Mato Grosso do Sul (MS))

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes do Pacto de Retomada de obras, realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade de solicitações aprovadas e confecção de sugestões de implementação de mecanismos relacionados ao monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações alusivas às empresas de supervisão realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade e qualidade das vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas e confecção de sugestões de melhorias a serem implementadas nas ações relacionadas ao acompanhamento dos contratos com essas instituições.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações relativas ao repasse de recursos do FNDE aos entes federados contendo diagnóstico de tempestividade de análises de desembolso, efetivação do repasse, impacto da resolução 14/2024 nas análises e propostas de melhoria no processo.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo do quantitativo de obras concluídas nos últimos 2 anos, contendo diagnóstico de tempestividade e quantidade, realizando propostas de melhoria no monitoramento e na assistência técnica que visem a conclusão das obras.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato
-------	---	------------------	--

7.2 Produtos (Consultor 02 - Tocantins (TO), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF))

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes do Pacto de Retomada de obras, realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade de solicitações aprovadas e confecção de sugestões de implementação de mecanismos relacionados ao monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações alusivas às empresas de supervisão realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade e qualidade das vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas e confecção de sugestões de melhorias a serem implementadas nas ações relacionadas ao acompanhamento dos contratos com essas instituições.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações relativas ao repasse de recursos do FNDE aos entes federados contendo diagnóstico de tempestividade de análises de desembolso, efetivação do repasse, impacto da resolução 14/2024 nas análises e propostas de melhoria no processo.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo do quantitativo de obras concluídas nos últimos 2 anos, contendo diagnóstico de tempestividade e quantidade, realizando propostas de melhoria no monitoramento e na assistência técnica que visem a conclusão das obras.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (Consultor 03 - Ceará (CE) e Pernambuco (PE))

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
------------------------------------	--	------------------	------------------

1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes do Pacto de Retomada de obras, realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade de solicitações aprovadas e confecção de sugestões de implementação de mecanismos relacionados ao monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações alusivas às empresas de supervisão realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade e qualidade das vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas e confecção de sugestões de melhorias a serem implementadas nas ações relacionadas ao acompanhamento dos contratos com essas instituições.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações relativas ao repasse de recursos do FNDE aos entes federados contendo diagnóstico de tempestividade de análises de desembolso, efetivação do repasse, impacto da resolução 14/2024 nas análises e propostas de melhoria no processo.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo do quantitativo de obras concluídas nos últimos 2 anos, contendo diagnóstico de tempestividade e quantidade, realizando propostas de melhoria no monitoramento e na assistência técnica que visem a conclusão das obras.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.4 Produtos (Consultor 04 - Santa Catarina (SC), Roraima (RR) Espírito Santo (ES) Rio Grande do Norte (RN))

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes do Pacto de Retomada de obras, realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade de solicitações aprovadas e confecção de sugestões de implementação de mecanismos relacionados ao monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações alusivas às empresas de supervisão realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade e qualidade das vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas e confecção de sugestões de melhorias a serem implementadas nas ações relacionadas ao acompanhamento dos contratos com essas instituições.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações relativas ao repasse de recursos do FNDE aos entes federados contendo diagnóstico de tempestividade de análises de desembolso, efetivação do repasse, impacto da resolução 14/2024 nas análises e propostas de melhoria no processo.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo do quantitativo de obras concluídas nos últimos 2 anos, contendo diagnóstico de tempestividade e quantidade, realizando propostas de melhoria no monitoramento e na assistência técnica que visem a conclusão das obras.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.5 Produtos (Consultor 05 - Rondônia (RO) Alagoas (AL) Mato Grosso (MT))

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes do Pacto de Retomada de obras, realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade de solicitações aprovadas e confecção de sugestões de implementação de mecanismos relacionados ao monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações alusivas às empresas de supervisão realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade e qualidade das vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas e confecção de sugestões de melhorias a serem implementadas nas ações relacionadas ao acompanhamento dos contratos com essas instituições.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações relativas ao repasse de recursos do FNDE aos entes federados contendo diagnóstico de tempestividade de análises de desembolso, efetivação do repasse, impacto da resolução 14/2024 nas análises e propostas de melhoria no processo.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo do quantitativo de obras concluídas nos últimos 2 anos, contendo diagnóstico de tempestividade e quantidade, realizando propostas de melhoria no monitoramento e na assistência técnica que visem a conclusão das obras.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato
-------	---	------------------	--

7.6 Produtos (Consultor 06 - Sergipe (SE) Paraíba (PB) Paraná (PR))

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes do Pacto de Retomada de obras, realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade de solicitações aprovadas e confecção de sugestões de implementação de mecanismos relacionados ao monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações alusivas às empresas de supervisão realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade e qualidade das vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas e confecção de sugestões de melhorias a serem implementadas nas ações relacionadas ao acompanhamento dos contratos com essas instituições.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações relativas ao repasse de recursos do FNDE aos entes federados contendo diagnóstico de tempestividade de análises de desembolso, efetivação do repasse, impacto da resolução 14/2024 nas análises e propostas de melhoria no processo.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo do quantitativo de obras concluídas nos últimos 2 anos, contendo diagnóstico de tempestividade e quantidade, realizando propostas de melhoria no monitoramento e na assistência técnica que visem a conclusão das obras.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.7 Produtos (Consultor 07 - São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ))

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
------------------------------------	--	------------------	------------------

1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes do Pacto de Retomada de obras, realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade de solicitações aprovadas e confecção de sugestões de implementação de mecanismos relacionados ao monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações alusivas às empresas de supervisão realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade e qualidade das vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas e confecção de sugestões de melhorias a serem implementadas nas ações relacionadas ao acompanhamento dos contratos com essas instituições.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações relativas ao repasse de recursos do FNDE aos entes federados contendo diagnóstico de tempestividade de análises de desembolso, efetivação do repasse, impacto da resolução 14/2024 nas análises e propostas de melhoria no processo.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo do quantitativo de obras concluídas nos últimos 2 anos, contendo diagnóstico de tempestividade e quantidade, realizando propostas de melhoria no monitoramento e na assistência técnica que visem a conclusão das obras.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.8 Produtos (Consultor 08 - Bahia (BA) e Piauí (PI))

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO		DESCRİÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes do Pacto de Retomada de obras, realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade de solicitações aprovadas e confecção de sugestões de implementação de mecanismos relacionados ao monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato	

1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações alusivas às empresas de supervisão realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade e qualidade das vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas e confecção de sugestões de melhorias a serem implementadas nas ações relacionadas ao acompanhamento dos contratos com essas instituições.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações relativas ao repasse de recursos do FNDE aos entes federados contendo diagnóstico de tempestividade de análises de desembolso, efetivação do repasse, impacto da resolução 14/2024 nas análises e propostas de melhoria no processo.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo do quantitativo de obras concluídas nos últimos 2 anos, contendo diagnóstico de tempestividade e quantidade, realizando propostas de melhoria no monitoramento e na assistência técnica que visem a conclusão das obras.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.9 Produtos (Consultor 09 - Rio Grande do Sul (RS) Amapá (AP) Pará (PA))

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes do Pacto de Retomada de obras, realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade de solicitações aprovadas e confecção de sugestões de implementação de mecanismos relacionados ao monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações alusivas às empresas de supervisão realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade e qualidade das vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas e confecção de sugestões de melhorias a serem implementadas nas ações relacionadas ao acompanhamento dos contratos com essas instituições.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações relativas ao repasse de recursos do FNDE aos entes federados contendo diagnóstico de tempestividade de análises de desembolso, efetivação do repasse, impacto da resolução 14/2024 nas análises e propostas de melhoria no processo.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo do quantitativo de obras concluídas nos últimos 2 anos, contendo diagnóstico de tempestividade e quantidade, realizando propostas de melhoria no monitoramento e na assistência técnica que visem a conclusão das obras.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato
-------	---	------------------	--

7.10 Produtos (Consultor 10 - Minas Gerais (MG))

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes do Pacto de Retomada de obras, realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade de solicitações aprovadas e confecção de sugestões de implementação de mecanismos relacionados ao monitoramento, controle e assistência técnica aos entes federados com termos repactuados.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações alusivas às empresas de supervisão realizando diagnóstico e estudo avaliativo da quantidade e qualidade das vistorias realizadas in loco pelas empresas contratadas e confecção de sugestões de melhorias a serem implementadas nas ações relacionadas ao acompanhamento dos contratos com essas instituições.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações relativas ao repasse de recursos do FNDE aos entes federados contendo diagnóstico de tempestividade de análises de desembolso, efetivação do repasse, impacto da resolução 14/2024 nas análises e propostas de melhoria no processo.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo do quantitativo de obras concluídas nos últimos 2 anos, contendo diagnóstico de tempestividade e quantidade, realizando propostas de melhoria no monitoramento e na assistência técnica que visem a conclusão das obras.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.11 Produtos (Consultor 11 - AC e AP)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
------------------------------------	--	------------------	------------------

1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.12 Produtos (Consultor 12 - RO e AM)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.13 Produtos (Consultor 13 - MA, TO e MT)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.14 Produtos (Consultor 14 - PI e CE)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validade pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato
-------	---	------------------	--

7.15 Produtos (Consultor 15 - PB, PE e AL)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.16 Produtos (Consultor 16 - SE e BA)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.17 Produtos (Consultor 17 - GO e MS)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
------------------------------------	--	------------------	------------------

1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.18 Produtos (Consultor 18 - ES e RJ)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.19 Produtos (Consultor 19 - SP e PR)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.20 Produtos (Consultor 20 - MG e SC)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validade pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato

1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato
-------	---	------------------	--

7.21 Produtos (Consultor 21 - RS e RN)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.22 Produtos (Consultor 22 - RR e PA)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA		VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Documento Técnico A contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujas demandas estejam tecnicamente aprovadas e com instrumento definitivo validado pelos gestores federativos.	R\$ 17,395.50	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico B contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos não se encontram abaixo de 15% do valor da iniciativa para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa.	R\$ 17,395.50	105 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico C contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos instrumentos constam com cláusula suspensiva vencida, bem como estejam a vencer ou vencidos, para diagnóstico do impacto frente a tramitação do respectivo arquivamento da iniciativa e seus desdobramentos.	R\$ 17,395.50	165 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Documento Técnico D contendo estudo avaliativo das ações e propostas provenientes de emendas parlamentares cujo objeto contemple construções, reformas e/ou ampliações de Universidades não federais do Brasil e ainda relativas as propostas do PAR3 e PAR4 cujos empenhos estejam destacados com valores acima de 15% do valor de cada iniciativa para fins de que possam ser analisadas tecnicamente, deferidas e aprovadas no âmbito do PAR3 e 4, para diagnóstico do impacto orçamentário.	R\$ 17,395.50	220 dias após a assinatura do contrato

7.23 Produtos (Consultor 23 - DIGAP)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
------------------------------------	------------------	------------------

R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00
R\$ 69.582,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor 01 - Amazonas (AM), Acre (AC) e Mato Grosso do Sul (MS) Brasília/DF
Consultor 02 - Tocantins (TO), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF) Brasília/DF
Consultor 03 - Ceará (CE) e Pernambuco (PE) Brasília/DF
Consultor 04 - Santa Catarina (SC), Roraima (RR) Espírito Santo (ES) Rio Grande do Norte (RN) Brasília/DF
Consultor 05 - Rondônia (RO) Alagoas (AL) Mato Grosso (MT) Brasília/DF
Consultor 06 - Sergipe (SE) Paraíba (PB) Paraná (PR) Brasília/DF
Consultor 07 - São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ) Brasília/DF
Consultor 08 - Bahia (BA) e Piauí (PI) Brasília/DF
Consultor 09 - Rio Grande do Sul (RS) Amapá (AP) Pará (PA) Brasília/DF
Consultor 10 - Minas Gerais (MG) Brasília/DF
Consultor 11 - AC e AP Brasília/DF
Consultor 12 - RO e AM Brasília/DF
Consultor 13 - MA, TO e MT Brasília/DF
Consultor 14 - PI e CE Brasília/DF
Consultor 15 - PB, PE e AL Brasília/DF
Consultor 16 - SE e BA Brasília/DF
Consultor 17 - GO e MS Brasília/DF
Consultor 18 - ES e RJ Brasília/DF
Consultor 19 - SP e PR Brasília/DF
Consultor 20 - MG e SC Brasília/DF
Consultor 21 - RS e RN Brasília/DF
Consultor 22 - RR e PA Brasília/DF
Consultor 23 - DIGAP Brasília/DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 6 dias

Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 6 dias

Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 7 meses e 6 dias
Data de Término: 12/12/2025

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor 01 - Amazonas (AM), Acre (AC) e Mato Grosso do Sul (MS))

Número de vaga 1 - (Consultor 02 - Tocantins (TO), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF))

Número de vaga 1 - (Consultor 03 - Ceará (CE) e Pernambuco (PE))

Número de vaga 1 - (Consultor 04 - Santa Catarina (SC), Roraima (RR) Espírito Santo (ES) Rio Grande do Norte (RN))

Número de vaga 1 - (Consultor 05 - Rondônia (RO) Alagoas (AL) Mato Grosso (MT))

Número de vaga 1 - (Consultor 06 - Sergipe (SE) Paraíba (PB) Paraná (PR))

Número de vaga 1 - (Consultor 07 - São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ))

Número de vaga 1 - (Consultor 08 - Bahia (BA) e Piauí (PI))

Número de vaga 1 - (Consultor 09 - Rio Grande do Sul (RS) Amapá (AP) Pará (PA))

Número de vaga 1 - (Consultor 10 - Minas Gerais (MG))

Número de vaga 1 - (Consultor 11 - AC e AP)

Número de vaga 1 - (Consultor 12 - RO e AM)

Número de vaga 1 - (Consultor 13 - MA, TO e MT)

Número de vaga 1 - (Consultor 14 - PI e CE)

Número de vaga 1 - (Consultor 15 - PB, PE e AL)

Número de vaga 1 - (Consultor 16 - SE e BA)

Número de vaga 1 - (Consultor 17 - GO e MS)

Número de vaga 1 - (Consultor 18 - ES e RJ)

Número de vaga 1 - (Consultor 19 - SP e PR)

Número de vaga 1 - (Consultor 20 - MG e SC)

Número de vaga 1 - (Consultor 21 - RS e RN)

Número de vaga 1 - (Consultor 22 - RR e PA)

Número de vaga 1 - (Consultor 23 - DIGAP)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Análise curricular (Pontuação Máxima 80 pontos)

Qualificação e Experiência do Candidato

É obrigatório Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

É obrigatório Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.

Pontuação: 100% 10 pontos: Mestrado ou Doutorado.

90% 9 pontos: Pós-graduação em nível de Especialização.

80% 8 pontos: Pós-graduação em nível de Especialização.

Experiência do candidato

Obrigatória a Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em atividades de análise e compatibilização de projetos de engenharia ou arquitetura e/ou monitoramento e/ou fiscalização e/ou acompanhamento de obras, no âmbito público ou privado, comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou documentos que atestem o requisito solicitado.

Pontuação: 100% 35 pontos: acima de 4 anos de experiência

85% 29,75 pontos: acima de 3 e até 4 anos de experiência

70% 24,50 pontos: acima de 2 e até 3 anos de experiência

É desejável a Experiência profissional mínima comprovada de 02 (dois) anos em usabilidade dos sistemas informatizados de gestão de monitoramento de programas ou projetos, preferencialmente, no Governo Federal.

Pontuação: 100% 35 pontos: acima de 4 anos de experiência

85% 29,75 pontos: acima de 3 e até 4 anos de experiência

70% 24,50 pontos: acima de 2 e até 3 anos de experiência

Total de Pontos: 80

Entrevista (Pontuação Máxima 20 pontos)

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. PONTUAÇÃO MÁXIMA: Até 05 pontos
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. PONTUAÇÃO MÁXIMA: Até 05 pontos

Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR. PONTUAÇÃO MÁXIMA: Até 10 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida por comissão específica, a qual será formada, preferencialmente, por, no mínimo, 3 (três) participantes, sendo 2 (dois) servidores do FNDE, e um representante da coordenação do Organismo Internacional.

O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato. A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica.

8.3A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.

8.4A contratação será efetuada mediante processo seletivo, composto por 3 (três) etapas:

PRIMEIRA ETAPA

O candidato deverá cadastrar seu currículo na plataforma da OEI <https://oei.org.br/curriculo/> e se candidatar para a seleção específica.

Serão eliminados os currículos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos quanto à formação acadêmica e experiência profissional, bem como os currículos enviados fora das datas de inscrição

Nesta etapa, será aferida pontuação para os currículos inscritos que atenderem aos requisitos obrigatórios. Os currículos serão distribuídos de acordo com o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de Referência

A pontuação desta etapa (PC) será atribuída conforme estipulado no item Critérios de avaliação Formação Acadêmica e Experiência Profissional

O total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato.

PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista)

A análise curricular valerá 80 (oitenta) pontos, que serão distribuídos conforme o Item 9.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO deste edital.

SEGUNDA ETAPA

Participarão da fase das entrevistas os candidatos que obtiverem a maior pontuação na etapa da análise curricular. Serão entrevistados, no máximo, o triplo de candidatos em relação ao número de vagas ofertadas salvo se houver empate entre os últimos colocados, caso em que poderão ser convocados candidatos que ultrapassem 03 (três) vezes o número de vagas

A habilitação para o candidato seguir para a etapa de entrevista é caracterizada pelo alcance de, no mínimo, 70% da pontuação referente à análise do currículo, ou seja, no mínimo 56 pontos

A entrevista valerá 20 (vinte) pontos, os quais serão somados ao total obtido pelo candidato na fase de pontuação do currículo

A pontuação desta etapa (PE) será atribuída conforme estipulado no item Critérios de avaliação Entrevista

O total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato:

PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista)

Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato

A Comissão avaliará, dentre outros, o domínio do candidato em relação ao objeto da consultoria, sua desenvoltura na articulação de temas e ideias, o conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, bom relacionamento interpessoal, assim como a capacidade para trabalho em equipe. Além disso, será observado o

interesse especial no trabalho desenvolvido pelo FNDE/MEC, no tocante às políticas de melhoria da educação nacional.

TERCEIRA ETAPA

Os candidatos que obtiverem a maior nota na soma dos pontos obtidos nas etapas PE e PC, serão pré-selecionados para a consultoria, no limite do número de vagas

A habilitação para fins de contratação é caracterizada pelo alcance de, no mínimo, 70 pontos do total somados nas etapas de Análise curricular Entrevista

Os candidatos serão convocados por e-mail a manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação pessoal e comprobatória, no prazo estipulado pela Comissão de Seleção

O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios da Qualificação Profissional, Experiência Profissional e dos Requisitos Desejáveis, conforme item Requisitos de Qualificação deste edital.

A experiência profissional poderá ser comprovada, também, por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho

Deverão ser apresentados, na mesma oportunidade, documentos pessoais (cópia simples ou original do CPF, RG, comprovante de residência e dados bancários), bem como outros documentos que possam vir a ser solicitados pela comissão

Caso não haja a apresentação da documentação no prazo estipulado, o candidato será considerado desistente e o candidato subsequente poderá ser convocado

Caso a documentação do candidato indique restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, esse será eliminado e o candidato subsequente poderá ser convocado Caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos, ou esses não comprovem satisfatoriamente as experiências, a pontuação individual será revista, alterando sua colocação no ranking geral, de modo que o candidato subsequente poderá ser convocado

Caso o candidato não apresente documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios previstos neste edital, será desclassificado e o candidato subsequente poderá ser convocado.

Caso ocorra desistência do candidato convocado, este fato deverá ser formalizado e enviado ao e-mail prododigap@fnde.gov.br

RECURSOS E QUESTIONAMENTOS

Eventuais questionamentos ou recursos aos resultados deverão ser encaminhados ao e-mail ccopi@fnde.gov.br, observando-se, por analogia, os prazos previstos na Lei nº 9.784 de 1999:

-O recurso administrativo ou questionamento deverá ser interposto em até 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte do ato questionado

-A Comissão de Seleção, o Coordenador Executivo do projeto e o Diretor Nacional do Projeto decidirão, em primeira, segunda e terceira instância, respectivamente, sobre o recurso ou questionamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do seu recebimento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que,

na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas. Em conformidade com a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, o bolsista de instituição federal (CNPQ e CAPES) pode exercer função de consultoria em projetos de cooperação técnica internacional, desde que relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica, sendo necessária a autorização do orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrado no Cadastro Discente da CAPES. A contratação do selecionado observará as exigências das regras da OEI, bem como da Lei nº 12.813/2013 sobre conflito de interesse. Visando garantir os objetivos da presente seleção, ela poderá ser suspensa ou cancelada por decisão da Comissão ou da área demandante, por meio de solicitação à Coordenação Executiva do Projeto. As demais orientações referentes à contratação por meio de consultoria estão dispostas na Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2017 do MRE e o Decreto 5151, de 22 de julho de 2004.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVIDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVIDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).